



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 707/2026

Indica ao Prefeito a adoção de providências necessárias para a supressão das árvores da espécie Epatódea (Spathodea campanulata) localizadas ao longo da Avenida Beira Rio, bem como a imediata substituição por espécies nativas de grande porte.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize adoção de providências necessárias para a supressão das árvores da espécie Epatódea (Spathodea campanulata) localizadas ao longo da Avenida Beira Rio, bem como a imediata substituição por espécies nativas de grande porte.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Beira Rio apresenta diversos exemplares de Epatódea (Spathodea campanulata), espécie exótica cujo plantio já é proibido por legislação municipal em razão dos graves impactos ambientais que ocasiona. As flores da Epatódea contêm alcaloide neurotóxico que provoca a morte de abelhas e demais polinizadores, além de mucilagem que aprisiona os insetos, comprometendo a biodiversidade e a apicultura regional.

A substituição por espécies nativas de grande porte, como o Ipê-Roxo, atende simultaneamente aos objetivos de proteção ambiental, valorização paisagística e conforto térmico urbano. O Ipê-Roxo proporciona ampla copa sombreada, floração ornamental e não oferece riscos aos polinizadores, contribuindo para a formação de túnel verde ao longo de toda a extensão da avenida.

A medida harmoniza-se com a legislação vigente, fortalece o ecossistema local, protege a atividade apícola e qualifica o paisagismo urbano, consolidando a Avenida Beira Rio como corredor ecológico e referência em arborização urbana sustentável.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Diante da relevância ambiental e urbanística da proposição, solicita-se o pronto atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Bosco Foz
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 468A-F299-050A-CE50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 18/03/2026 09:28:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/468A-F299-050A-CE50>